# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1304 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a criação de uma vaga de estacionamento com tempo de parada regulamentado, de uso exclusivo para clientes de farmácia, na rua Agostinho dos Santos, esquinas com a rua Custódio Mesquita, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2025.

P madril
**Policial Madril**
Vereador Policial Madril/PP

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior organização e funcionalidade no sistema viário urbano, proporcionando uma vaga rotativa com tempo de permanência controlado (ex: 15 minutos), destinada exclusivamente aos usuários da farmácia instalada no referido local. É comum que farmácias atendam pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pais com crianças pequenas ou indivíduos que precisam de medicamentos de forma emergencial. Muitas vezes, a falta de uma vaga próxima inviabiliza o rápido acesso ao estabelecimento, causando transtornos tanto aos clientes quanto aos funcionários da farmácia.

Além disso, é importante considerar que, sem uma regulamentação adequada, essas vagas acabam sendo ocupadas por longos períodos por veículos que não estão relacionados ao comércio local, prejudicando o giro necessário para o bom funcionamento da atividade.

A criação de uma vaga de curta duração, devidamente sinalizada, garantirá mais comodidade, segurança e acessibilidade à população, bem como contribuirá para a fluidez no trânsito e o fortalecimento do comércio local, promovendo justiça no uso do espaço urbano.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA







CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA